

## **Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 2**

Processo nº 19.935/2022  
Pregão Eletrônico nº 1/2022

À Senhora Eliane Sampaio  
Administrativo  
Webvoto

Acusamos recebimento do Pedido de Esclarecimento ao Pregão nº 1/2022, protocolizado sob o nº 49971 em 18/4/2022, cujas considerações seguem abaixo:

### **Pergunta 1:**

No modelo de proposta que consta no edital, abaixo da tabela discriminativa de valores, consta a informação de valor global do item 03. Seria isso mesmo? Apenas o valor do item 03 da proposta Prestação de serviço de sistema de controle eleitoral via internet, alocação de infraestrutura para sua execução, carga de dados, monitoramento das eleições extraordinárias entre 3 (três) a 6 (seis) meses após as eleições principais para o Sistema Cofecon/Corecons, segundo o disposto no Edital e anexos, ou trata-se de um equívoco no modelo de proposta e seria Valor total Global da proposta?

### **Resposta Pergunta 1:**

Em resposta ao questionamento da empresa Webvoto, referente ao modelo de proposta que consta no edital, informamos que consta abaixo da tabela discriminativa de valores o termo “Valor Global do Item 3”, quando deveria constar tão somente “Valor Global” (referente ao custo total de todos os itens).

Trata-se de mero equívoco sanável constante no modelo de proposta, o qual deverá ser ajustado pelo licitante quando da confecção de sua proposta comercial. Em tempo, para melhor elucidação, ressaltamos que consta à Cláusula 14 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, a tabela com as especificações dos itens e demonstração de alcance do valor global. Os itens constam agrupados (Grupo I), sendo que o Valor Global corresponde ao somatório alcançado considerando o valor total dos itens de 1 a 10.